RESOLUÇÃO Nº 189, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o artigo 27, IV, do Regimento Interno c/c o artigo 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Nos termos da alínea "a" do artigo 7º, da Lei Orçamentária Anual nº 876, de 09 de dezembro de 2019, ficam remanejadas as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

I - DAS SUPLEMENTAÇÕES:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.02 – ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – MANTER ATIV. PARL. E LEGISLATIVA

→ **Ficha:** 05 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Venc. e vantagens fixas pessoal civil
VALOR EM R$ 8.688,42

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANTER ATIV. ADM. E FIN. EM GERAL

→ **Ficha:** 11 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Venc. e vantagens fixas pessoal civil
VALOR EM R$ 13.957,68

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES – VALOR EM R$ 22.646,10

II - DAS REDUÇÕES:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANTER ATIVIDADE ADM E FINANCEIRA

→ **Ficha:** 15 – **Dotação:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo
VALOR EM R$ 16.646,10

→ **Ficha:** 16 – **Dotação:** 3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros pessoa física
VALOR EM R$ 6.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES – VALOR EM R$ 22.646,10

Art. 2º As dotações do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2020 serão incorporadas no orçamento do município, observadas as normas legais, não acarretando impacto orçamentário e financeiro.

Paragrafo Único Fica autorizado uma suplementação, por Portaria, no limite de 6% (seis por cento) sobre o montante do orçamento 2020 do Poder Legislativo para encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 17 de dezembro de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente